

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (X) NÃO

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	Gabinete do Chefe do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará)
--	--

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que o Gabinete do Chefe do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará), em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 12 (doze) itens especificados abaixo.

A presente contratação, decorre da necessidade de estruturar e modernizar a infraestrutura tecnológica do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, mediante o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática capazes de atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais inerentes às atividades desenvolvidas pelo setor. O Departamento de Comunicação, desempenha

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

função estratégica na Administração Pública Municipal, sendo responsável pela produção de conteúdos institucionais, divulgação de atos oficiais, cobertura de eventos, gerenciamento das redes sociais oficiais, produção de materiais gráficos e audiovisuais, bem como pela disseminação de informações de interesse público, garantindo maior transparência, publicidade e aproximação entre a Administração e a sociedade.

O desenvolvimento dessas atividades, exige infraestrutura tecnológica compatível com as constantes evoluções dos meios de comunicação digital e das ferramentas utilizadas na produção, edição, armazenamento e compartilhamento de conteúdo. A utilização de equipamentos com baixo desempenho, obsoletos ou insuficientes compromete a produtividade da equipe, ocasiona atrasos na execução das atividades, limita a qualidade dos materiais produzidos e aumenta a ocorrência de falhas operacionais, impactando diretamente a eficiência da comunicação institucional e a continuidade dos serviços prestados.

Além dos equipamentos, torna-se imprescindível a disponibilização contínua de suprimentos de informática destinados ao pleno funcionamento da estrutura tecnológica existente, incluindo componentes, periféricos, dispositivos de armazenamento, acessórios e demais insumos necessários à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação. A ausência desses materiais, pode ocasionar interrupções nos serviços, redução da capacidade operacional do setor e prejuízos à divulgação tempestiva das ações governamentais.

A necessidade da contratação, também, está fundamentada na busca pela melhoria da eficiência administrativa, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior estabilidade operacional dos equipamentos, redução de custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes e maior confiabilidade no processamento, armazenamento e preservação das informações produzidas pela Administração Municipal. A modernização da infraestrutura tecnológica, contribui ainda para a padronização dos recursos de informática utilizados pelo setor, facilitando procedimentos de gerenciamento, suporte técnico e futuras atualizações dos ativos tecnológicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação permitirá fortalecer a política de comunicação institucional do Município, assegurando maior agilidade na produção e divulgação de informações oficiais, campanhas educativas, ações governamentais,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

programas públicos, eventos institucionais e demais conteúdos destinados à população. A adequada estrutura tecnológica, favorece o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, ampliando o acesso da sociedade às informações públicas e fortalecendo os mecanismos de controle social.

A presente necessidade, encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa governança administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação, visa assegurar que o Departamento de Comunicação disponha de recursos tecnológicos adequados para o desempenho de suas atribuições, promovendo maior qualidade, segurança, produtividade e eficiência na execução de suas atividades, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública municipal e para a melhoria da comunicação oficial entre a Administração Pública e a população de Ipixuna do Pará.

Destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos e elementos, serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância aos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21; e, por fim, pode-se contratar por meio de dispensa de licitação (com disputa), em razão do valor, de acordo com o Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a)** Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b)** Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- c)** Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d)** Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e)** Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f)** Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g)** Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h)** Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i)** Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e

t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

a) Habilitação Jurídica;

b) Habilitação técnica;

c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e

d) Habilitação econômico-financeira.

V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASTAO ILUMINADOR DE LED	1.0	Unidade	327,42	327,42
BASTÃO ILUMINADOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCO-QUENTE / BRANCO-FRIO, TEMPERATURA DE COR: 3.200 K ATÉ 5.500 K, POTÊNCIA: 19 W, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 12V, DIAMETRO 4cm, ALTURA 49,5cm, RECURSOS (INTENSIDADE AJUSTÁVEL (DIMERIZÁVEL), ACESSÓRIOS INCLUSOS (CARREGADOR, CASE PARA TRANSPORTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), USOS RECOMENDADOS (PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIA, CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, ILUMINAÇÃO PARA ENTREVISTAS E ESTÚDIOS PEQUENOS E MÉDIOS), PONTOS POSITIVOS (CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL, FORMATO BASTÃO FACILITA ILUMINAÇÃO CRIATIVA, BOA PORTABILIDADE, IDEAL PARA CRIADORES DE CONTEÚDO, INCLUI ACESSÓRIOS ÚTEIS PARA TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO).					
2	CAIXA DE SOM 1.300W	1.0	Unidade	4.033,02	4.033,02
CAIXA DE SOM FORMATO DO ALTO-FALANTE, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.300 W ALTO-FALANTE: DRIVER E WOOFER, TIPO DE FILTRO DO ALTO-FALANTE: ATIVO, COM LUZES LED, BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COR PRETO VOLTAGEM 127/220V.					
3	CAIXA DE SOM 350W	1.0	Unidade	3.123,03	3.123,03
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 350 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: ATIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.1, COM BLUETOOTH: PORTÁTIL: QUANTIDADE DE CAPTADORES: 1, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PAREDE, TETO, PISO, POSTE.					
4	CAIXA DE SOM 650W	1.0	Unidade	3.853,62	3.853,62
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 650 W, ALTO-FALANTE: TWEETER, WOOFER, FILTROS DO ALTO-FALANTE: PASSIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 3.00, COM BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COM LUZES LED, LOCAIS DE COLOCAÇÃO: PAREDE, PISO, TETO, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: ANDROID/IOS, AUTONOMIA MÁXIMA DA BATERIA: 0 H, PESO: 14,5 KG • ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA.					
5	GIMBAL ESTABILIZADOR	2.0	Unidade	369,79	739,58
GIMBAL ESTABILIZADOR ALFANUMÉRICO: CR-M01-C, COR: CINZA, PESO DO PRODUTO: 280 G, MATERIAL: ABS E ALUMÍNIO, COMPATIBILIDADE (COMPATÍVEL COM CELULARES, TIPO DE SUPORTE: ESCORPIÃO), USOS RECOMENDADOS, (GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM CÉLULAR, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, VLOGS, FILMAGENS COM MAIOR ESTABILIDADE, USO PORTÁTIL EM VIAGENS E EVENTOS)					
6	KIT ATIVO LINE ARRAY 18X 3 + SUB 18	1.0	Kit	29.412,25	29.412,25
12 Módulos Line Arrays: Cada módulo contém 6 Transdutores Mid Range de 3 polegadas, proporcionando clareza e definição excepcionais, 2 Subwoofers Ativos de 18 Polegadas: Equipados com tecnologia de bi-amplificação, cada subwoofer entrega 3000W de potência, totalizando 6000W para um som estéreo imersivo, Resposta de frequência de 150Hz a 25kHz. Cada caixa contém 6 drivers Mid Range Full de 3", e em duas delas um Driver Titanium, garantindo uma reprodução sonora detalhada e ampla. Construídas em MDF de 15mm, com dimensões de Largura 52cm x Altura 20cm x Profundidade 15cm e peso de 11kg. - Graves/Subgraves: Cada caixa possui um Subwoofer de 18 polegadas, 56cm, altura: 58cm, profundidade 74cm, 56kg, suportando bumper superior para configurações elevadas. Ideal para igrejas, auditórios e palestras, casamentos, aniversários e formaturas, eventos corporativos, DJs em festas de pequeno e médio porte, música ao vivo com bandas pequenas (voz, violão, teclado e bateria leve). Atende ao público de: Até 150 pessoas: trabalha com bastante folga, 150 a 300 pessoas: atende bem, dependendo do ambiente, 300 a 500 pessoas: pode atender se o evento for mais voltado para voz ou música ambiente, mas para shows com graves intensos.					
7	KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W	1.0	Kit	8.246,74	8.246,74

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: SUB, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 1, QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM: 4, FORMATO DO ALTO-FALANTE: REDONDO, COM BLUETOOTH, COM RÁDIO, SEM FIO, COM BASE, COM SUPORTE, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PISO, PESO: 7,8 KG					
8	MESA DE SOM 12 CANAIS	1.0	Unidade	1.308,85	1.308,85
MESA DE SOM, VOLTAGEM: 127/220V, TIPO DE CONSOLE: ANALÓGICA, ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER, COM EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS, QUANTIDADE DE EFEITOS: 16, EFEITOS INCLUSOS (CHORUS, ECO, HALL, PHASER E REVERB), CONECTIVIDADE (BLUETOOTH, USB, COMBO XLR/P10 E RCA), QUANTIDADE DE CANAIS: 12, MATERIAL DA CARÇAÇA: METAL, MODELO ALFANUMÉRICO: MR122 RUBI, COMPATÍVEL COM MICROFONES CONDENSADORES VIA PHANTOM POWER, ESTRUTURA METÁLICA MAIS RESISTENTE.					
9	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES	1.0	Kit	807,47	807,47
MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES, PADRÃO POLAR CARDIOIDE, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 668 MHZ – 698 MHZ, CONEXÃO DE SAÍDA: JACK 6,3 MM, COM RECEPTOR, SENSIBILIDADE: 95 DB, MATERIAL: PLÁSTICO, COM INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO: CD/ENERGIA EXTERNA, HÁ PILHA, SISTEMA UHF COM MENOS INTERFERÊNCIA, ACESSÓRIOS INCLUSOS, RECEPTOR E ADAPTADORES, MICROFONE IDEAL PARA APRESENTAÇÕES, PALESTRAS, EVENTOS, KARAOKÊ E USO VOCAL AO VIVO.					
10	MICROFONE LAPELA, COR: PRETO	2.0	Par	1.316,67	2.633,34
MICROFONE LAPELA, COR: PRETO MICROFONE TIPO: CONDENSADOR, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, USOS RECOMENDADOS: CÂMERAS E COMPUTADORES, CONECTOR DE SAÍDA: JACK 2,5 MM, COMPRIMENTO DO CABO: 10 CM, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM ANTENAS LDS DE ALTO GANHO, GARANTINDO ESTABILIDADE ATÉ 3 METROS E CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL, CAPTURA ÁUDIO DE 24 BITS/48 KHZ, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO DE 7 DB, 115 DB SPL, IDEAL PARA JORNALISMO MÓVEL E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, FILTROS PARA EVITAR RUÍDOS INDESEJADOS DE ROUPAS, ACESSÓRIOS INCLUSOS: (1 X MANUAL DO USUÁRIO, 1 CABO DE CARREGAMENTO USB-C, 1X CARTÃO DE GARANTIA, 1X RECEPTOR, 1X CASE DE CARREGAMENTO, 2X ABAFADORES DE VENTO, 2X TRANSMISSORES, 5 MM, CABO TRS PARA TRS DE 3).					
11	NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6	1.0	Unidade	8.233,75	8.233,75
NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6" FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165 HZ, TELA ANTIRREFLEXO, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADOR 7 7735HS, 8 NÚCLEOS, VELOCIDADE MÁXIMA: 4,75 GHZ, MEMÓRIA: 16 GB DDR5, VELOCIDADE DA RAM: 4,8 GHZ, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE RTX 4050, 6 GB GDDR6 DEDICADA, ARMAZENAMENTO: SSD DE 1 TB CONECTIVIDADE, WI FI, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, OUTROS RECURSOS: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, TECLADO NUMÉRICO, TECLADO RETROILUMINADO, SISTEMA OPERACIONAL : LINUX 64 BITS.					
12	SSD: EXTERNO	3.0	Unidade	901,76	2.705,28
SSD: EXTERNO, SDSSDE30-1T00-G26, CAPACIDADE: 1 TB, TIPO DE ARMAZENAMENTO: SSD EXTERNO, INTERFACE: USB 3.2 GEN 2, COR: PRETO, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA: 800 MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO: 80 MB/S, COMPATÍVEL COM RAID, TECNOLOGIA 3D NAND, RESISTENTE À ÁGUA, RESISTENTE AO PÓ, RESISTENTE A CHOQUES, SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL SUPTADO: WINDOWS 10 PRO, DIMENSÕES E PESO, PESO: 29 G, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 9 CM, PROFUNDIDADE: 33 CM, ACESSÓRIOS INCLUSOS, CABO USB, ALTA VELOCIDADE DE LEITURA PARA TRANSFERÊNCIAS RÁPIDAS, COMPACTO E LEVE PARA TRANSPORTE, BOA RESISTÊNCIA FÍSICA PARA USO EXTERNO, TECNOLOGIA SSD MAIS RÁPIDA E SILENCIOSA QUE HDS TRADICIONAIS, IDEAL PARA BACKUP, EDIÇÃO DE VÍDEOS E ARMAZENAMENTO PORTÁTIL.					

TOTALIZANDO R\$ 65.424,35 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores **(NÃO NECESSARIAMENTE DESTA MUNICÍPIO)**. Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Acompanhamento da execução pelo engenheiro ambiental do Município de Ipixuna do Pará; e II - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, a fonte utilizada foi: **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 65.424,35 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

Sem mais considerações, passa-se a descrição da solução com um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo, se liga a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A descrição como um todo, se desenvolve quando entendemos que: I - A presente contratação, decorre da necessidade de estruturar e modernizar a infraestrutura tecnológica do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, mediante o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática capazes de atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais inerentes às atividades desenvolvidas pelo setor. O Departamento de Comunicação, desempenha função estratégica na Administração Pública Municipal, sendo responsável pela produção de conteúdos institucionais, divulgação de atos oficiais, cobertura de eventos, gerenciamento das redes sociais oficiais, produção de materiais gráficos e audiovisuais, bem como pela disseminação de informações de interesse público, garantindo maior transparência, publicidade e aproximação entre a Administração e a sociedade; II - O desenvolvimento dessas atividades, exige infraestrutura tecnológica compatível com as constantes evoluções dos meios de comunicação digital e das ferramentas utilizadas na produção, edição, armazenamento e compartilhamento de conteúdo. A utilização de equipamentos com baixo desempenho, obsoletos ou insuficientes compromete a produtividade da equipe, ocasiona atrasos na execução das atividades, limita a qualidade dos materiais produzidos e aumenta a ocorrência de falhas operacionais, impactando diretamente a eficiência da comunicação institucional e a continuidade dos serviços prestados; III - Além dos equipamentos, torna-se imprescindível a disponibilização contínua de suprimentos de informática destinados ao pleno funcionamento da estrutura tecnológica existente, incluindo componentes, periféricos, dispositivos de armazenamento, acessórios e demais insumos necessários à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação. A ausência desses materiais, pode ocasionar interrupções nos serviços, redução da capacidade operacional do setor e prejuízos à divulgação tempestiva das ações governamentais; IV - A necessidade da contratação, também, está fundamentada na busca pela melhoria da eficiência administrativa, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior estabilidade operacional dos equipamentos, redução de custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes e maior confiabilidade no

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

processamento, armazenamento e preservação das informações produzidas pela Administração Municipal. A modernização da infraestrutura tecnológica, contribui ainda para a padronização dos recursos de informática utilizados pelo setor, facilitando procedimentos de gerenciamento, suporte técnico e futuras atualizações dos ativos tecnológicos; V - Sob a perspectiva do interesse público, a contratação permitirá fortalecer a política de comunicação institucional do Município, assegurando maior agilidade na produção e divulgação de informações oficiais, campanhas educativas, ações governamentais, programas públicos, eventos institucionais e demais conteúdos destinados à população. A adequada estrutura tecnológica, favorece o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência, ampliando o acesso da sociedade às informações públicas e fortalecendo os mecanismos de controle social; e VI - A presente necessidade, encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa governança administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A contratação, visa assegurar que o Departamento de Comunicação disponha de recursos tecnológicos adequados para o desempenho de suas atribuições, promovendo maior qualidade, segurança, produtividade e eficiência na execução de suas atividades, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública municipal e para a melhoria da comunicação oficial entre a Administração Pública e a população de Ipixuna do Pará.

Por fim, como instrumento de apoio, vale dizer que se trata de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, de acordo com o Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASTAO ILUMINADOR DE LED	1.0	Unidade	327,42	327,42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BASTÃO ILUMINADOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCO-QUENTE / BRANCO-FRIO, TEMPERATURA DE COR: 3.200 K ATÉ 5.500 K, POTÊNCIA: 19 W, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 12V, DIÂMETRO 4cm, ALTURA 49,5cm, RECURSOS (INTENSIDADE AJUSTÁVEL (DIMERIZÁVEL), ACESSÓRIOS INCLUSOS (CARREGADOR, CASE PARA TRANSPORTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), USOS RECOMENDADOS (PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIA, CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, ILUMINAÇÃO PARA ENTREVISTAS E ESTÚDIOS PEQUENOS E MÉDIOS), PONTOS POSITIVOS (CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL, FORMATO BASTÃO FACILITA ILUMINAÇÃO CRIATIVA, BOA PORTABILIDADE, IDEAL PARA CRIADORES DE CONTEÚDO, INCLUI ACESSÓRIOS ÚTEIS PARA TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO).					
2	CAIXA DE SOM 1.300W	1.0	Unidade	4.033,02	4.033,02
CAIXA DE SOM FORMATO DO ALTO-FALANTE, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.300 W ALTO-FALANTE: DRIVER E WOOFER, TIPO DE FILTRO DO ALTO-FALANTE: ATIVO, COM LUZES LED, BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COR PRETO VOLTAGEM 127/220V.					
3	CAIXA DE SOM 350W	1.0	Unidade	3.123,03	3.123,03
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 350 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: ATIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.1, COM BLUETOOTH: PORTÁTIL: QUANTIDADE DE CAPTADORES: 1, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PAREDE, TETO, PISO, POSTE.					
4	CAIXA DE SOM 650W	1.0	Unidade	3.853,62	3.853,62
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 650 W, ALTO-FALANTE: TWEETER, WOOFER, FILTROS DO ALTO-FALANTE: PASSIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 3.00, COM BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COM LUZES LED, LOCAIS DE COLOCAÇÃO: PAREDE, PISO, TETO, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: ANDROID/IOS, AUTONOMIA MÁXIMA DA BATERIA: 0 H, PESO: 14,5 KG • ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA.					
5	GIMBAL ESTABILIZADOR	2.0	Unidade	369,79	739,58
GIMBAL ESTABILIZADOR ALFANUMÉRICO: CR-M01-C, COR: CINZA, PESO DO PRODUTO: 280 G, MATERIAL: ABS E ALUMÍNIO, COMPATIBILIDADE (COMPATÍVEL COM CELULARES, TIPO DE SUPORTE: ESCORPIÃO), USOS RECOMENDADOS, (GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM CÉLULAR, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, VLOGS, FILMAGENS COM MAIOR ESTABILIDADE, USO PORTÁTIL EM VIAGENS E EVENTOS)					
6	KIT ATIVO LINE ARRAY 18X 3 + SUB 18	1.0	Kit	29.412,25	29.412,25
12 Módulos Line Arrays: Cada módulo contém 6 Transdutores Mid Range de 3 polegadas, proporcionando clareza e definição excepcionais, 2 Subwoofers Ativos de 18 Polegadas: Equipados com tecnologia de bi-amplificação, cada subwoofer entrega 3000W de potência, totalizando 6000W para um som estéreo imersivo, Resposta de frequência de 150Hz a 25kHz. Cada caixa contém 6 drivers Mid Range Full de 3", e em duas delas um Driver Titanium, garantindo uma reprodução sonora detalhada e ampla. Construídas em MDF de 15mm, com dimensões de Largura 52cm x Altura 20cm x Profundidade 15cm e peso de 11kg. - Graves/Subgraves: Cada caixa possui um Subwoofer de 18 polegadas, 56cm, altura: 58cm, profundidade 74cm, 56kg, suportando bumper superior para configurações elevadas. Ideal para igrejas, auditórios e palestras, casamentos, aniversários e formaturas, eventos corporativos, DJs em festas de pequeno e médio porte, música ao vivo com bandas pequenas (voz, violão, teclado e bateria leve). Atende ao público de: Até 150 pessoas: trabalha com bastante folga, 150 a 300 pessoas: atende bem, dependendo do ambiente, 300 a 500 pessoas: pode atender se o evento for mais voltado para voz ou música ambiente, mas para shows com graves intensos.					
7	KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W	1.0	Kit	8.246,74	8.246,74
KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: SUB, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 1, QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM: 4, FORMATO DO ALTO-FALANTE: REDONDO, COM BLUETOOTH, COM RÁDIO, SEM FIO, COM BASE, COM SUPORTE, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PISO, PESO: 7,8 KG					
8	MESA DE SOM 12 CANAIS	1.0	Unidade	1.308,85	1.308,85
MESA DE SOM, VOLTAGEM: 127/220V, TIPO DE CONSOLE: ANALÓGICA, ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER, COM EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS, QUANTIDADE DE EFEITOS: 16, EFEITOS INCLUSOS (CHORUS, ECO, HALL, PHASER E REVERB), CONECTIVIDADE (BLUETOOTH, USB, COMBO XLR/P10 E RCA), QUANTIDADE DE CANAIS: 12, MATERIAL DA CARÇA: METAL, MODELO ALFANUMÉRICO: MR122 RUBI, COMPATÍVEL COM MICROFONES CONDENSADORES VIA PHANTOM POWER, ESTRUTURA METÁLICA MAIS RESISTENTE.					
9	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES	1.0	Kit	807,47	807,47
MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES, PADRÃO POLAR CARDIOIDE, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 668 MHZ – 698 MHZ, CONEXÃO DE SAÍDA: JACK 6,3 MM, COM RECEPTOR, SENSIBILIDADE: 95 DB, MATERIAL: PLÁSTICO, COM INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO: CD/ENERGIA EXTERNA, HÁ PILHA, SISTEMA UHF COM MENOS INTERFERÊNCIA, ACESSÓRIOS INCLUSOS, RECEPTOR E ADAPTADORES, MICROFONE IDEAL PARA APRESENTAÇÕES, PALESTRAS, EVENTOS, KARAOKÊ E USO VOCAL AO VIVO.					
10	MICROFONE LAPELA, COR: PRETO	2.0	Par	1.316,67	2.633,34

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

MICROFONE LAPELA, COR: PRETO MICROFONE TIPO: CONDENSADOR, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, USOS RECOMENDADOS: CÂMERAS E COMPUTADORES, CONECTOR DE SAÍDA: JACK 2,5 MM, COMPRIMENTO DO CABO: 10 CM, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM ANTENAS LDS DE ALTO GANHO, GARANTINDO ESTABILIDADE ATÉ 3 METROS E CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL, CAPTURA ÁUDIO DE 24 BITS/48 KHZ, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO DE 7 DB, 115 DB SPL, IDEAL PARA JORNALISMO MÓVEL E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, FILTROS PARA EVITAR RUÍDOS INDESEJADOS DE ROUPAS, ACESSÓRIOS INCLUSOS: (1 X MANUAL DO USUÁRIO, 1 CABO DE CARREGAMENTO USB-C, 1X CARTÃO DE GARANTIA, 1X RECEPTOR, 1X CASE DE CARREGAMENTO, 2X ABAFADORES DE VENTO, 2X TRANSMISSORES, 5 MM, CABO TRS PARA TRS DE 3).					
11	NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6	1.0	Unidade	8.233,75	8.233,75
NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6" FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165 HZ, TELA ANTIRREFLEXO, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADOR 7 7735HS, 8 NÚCLEOS, VELOCIDADE MÁXIMA: 4,75 GHZ, MEMÓRIA: 16 GB DDR5, VELOCIDADE DA RAM: 4,8 GHZ, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE RTX 4050, 6 GB GDDR6 DEDICADA, ARMAZENAMENTO: SSD DE 1 TB CONECTIVIDADE, WI FI, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, OUTROS RECURSOS: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, TECLADO NUMÉRICO, TECLADO RETROILUMINADO, SISTEMA OPERACIONAL : LINUX 64 BITS.					
12	SSD: EXTERNO	3.0	Unidade	901,76	2.705,28
SSD: EXTERNO, SDSSDE30-1T00-G26, CAPACIDADE: 1 TB, TIPO DE ARMAZENAMENTO: SSD EXTERNO, INTERFACE: USB 3.2 GEN 2, COR: PRETO, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA: 800 MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO: 80 MB/S, COMPATÍVEL COM RAID, TECNOLOGIA 3D NAND, RESISTENTE À ÁGUA, RESISTENTE AO PÓ, RESISTENTE A CHOQUES, SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL SUPOSTO: WINDOWS 10 PRO, DIMENSÕES E PESO, PESO: 29 G, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 9 CM, PROFUNDIDADE: 33 CM, ACESSÓRIOS INCLUSOS, CABO USB, ALTA VELOCIDADE DE LEITURA PARA TRANSFERÊNCIAS RÁPIDAS, COMPACTO E LEVE PARA TRANSPORTE, BOA RESISTÊNCIA FÍSICA PARA USO EXTERNO, TECNOLOGIA SSD MAIS RÁPIDA E SILENCIOSA QUE HDS TRADICIONAIS, IDEAL PARA BACKUP, EDIÇÃO DE VÍDEOS E ARMAZENAMENTO PORTÁTIL.					

TOTALIZANDO R\$ 65.424,35 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

O parcelamento da solução, justifica-se, frente a complexidade da especificação. Diante disso, será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do parcelamento. Sendo assim, portanto, teremos 12 (doze) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Trouxemos à baila, de forma categórica, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal constitucional e infraconstitucional.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos munícipes.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concluiu-se tal estudo técnico preliminar no **dia 07 de julho de 2026**.

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares - Férias (Portaria nº 0838/2026-GS)

CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:0436234
4241

Assinado de forma digital
por WILLIAM SILVA
MOURA
JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.07.07
17:27:39 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior

CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES
DA
SILVA:87150824
234

Assinado de forma
digital por DIEGO LOPES
DA SILVA:87150824234
Dados: 2026.07.07
17:27:54 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva

CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES SILVA
DE
OLIVEIRA:6324
1463249

Assinado de forma
digital por ARTEMES
SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.07.07
17:28:03 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI Nº 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

MAPA DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	
EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Extrapolamento dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, conseqüentemente, atraso no processo licitatório.	
III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexecutabilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes,	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

MATRIZ DE RISCO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	
EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	ALTO () MÉDIO (x) BAIXO ()
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	ALTO () MÉDIO () BAIXO (x)

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, conseqüentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no **dia 07 de julho de 2026.**

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Eliane Correa da Silva Soares - Férias (Portaria nº 0838/2026-GS)
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA MOURA
JUNIOR:04362344241
44241

Assinado de forma digital por WILLIAM SILVA MOURA
JUNIOR:04362344241
Dados: 2026.07.07 17:28:30 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
CPF nº 043.623.442-41

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
24234

Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Dados: 2026.07.07 17:28:48 -03'00'

RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Diego Lopes da Silva
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
1463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.07.07 17:28:58 -03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0838/2026 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, Senhor **CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Resolve:

I. Conceder ao servidor(a) **ELIANE CORREA DA SILVA SOARES, ASSESSOR ESPECIAL III**, brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº **703.205.002-68**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, nos termos da Legislação vigente, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2026**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ipixuna do Pará 09 de junho de 2026.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 001/2025